

OFÍCIO CIRCULAR/CGM - Nº 03/2021

Várzea Alegre-CE, 09 de março 2021.

Assunto: Contratação de empresa especializada em inventário de Bens/Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis Permanentes.

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimenta-lo(a), em cumprimento as funções precípuas da Controladoria Geral do Município na atuação de avaliação da ação governamental na questão patrimonial; considerando que o levantamento patrimonial é um mecanismo de gestão do controle dos bens públicos e objetiva a maior eficácia possível tanto na utilização dos bens (remanejamento de bens ociosos, por exemplo) quanto na sua anulação/extinção, servem o presente para orientar V. Exa. da **necessidade de se proceder o inventário dos bens móveis pertencentes a respectiva secretária** ou órgão ao qual responde.

Oportuno lembrar que de acordo com o princípio da segregação de funções de execução e de controle, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o inventário de bens deve ser feito por pessoas estranhas à gestão de patrimônio. Por isso, é aconselhável que seja conduzido por especialistas de fora do órgão a ser inventariado.

Nesse sentido, não há nenhum impedimento quanto à terceirização dos serviços de levantamento patrimonial de bens públicos permanentes, conforme os Acórdãos do Tribunal de Contas Números 1.351/2003, 2.310/2007, 2.366/2007, e 1.836/2008.

Por fim, apenas como forma de orientação, segue Anexo a esse, modelo de documento a ser encaminhado ao Setor de Compras para que inicie o processo de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, bem como a quantidade de bens tombados por secretaria, conforme banco de dados do Sistema SIG Patrimônio até a data de hoje.

Certos do pronto atendimento, agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Controlador Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SCS n.º **000**

Data: **XX/XX/XXXX**

ÓRGÃO: COLOCAR SECRETARIA DE ORIGEM

A Senhora

MARIA VIVIANE DE SOUSA ARARIPE

Coordenadora da Unidade de Compras e Almoxarifado

Pelo presente, solicito de Vossa Senhoria pesquisa de preços de mercado, visando a realização da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de inventário patrimonial de Bens Moveis desta Secretaria, conforme segue abaixo:

OBJETO DA DESPESA:

Serviço de levantamento patrimonial.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QTDE |
|------|---|-------|------|
| 01 | Contratação de empresa para os serviços de assessoria e apoio a comissão inventariante na realização do levantamento patrimonial físico e individualizado, bem como na avaliação e conciliação patrimonial e contábil de todos os bens móveis, (exceto obras de arte) com o respectivo registro em sistema informatizado de controle de patrimônio para a emissão dos livros de registros patrimoniais, inventário, tombamento, termos de responsabilidade pela guarda bens móveis e geração de arquivos para o Sistema de Informações Municipais – SIM de interesse da Secretaria de COLOCAR NOME DA SECRETARIA do Município de Várzea Alegre – CE. | Mês | 03 |

JUSTIFICATIVA:

Considerando há necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de inventário patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da **COLOCAR NOME DA SECRETARIA**, a qual tem o intuito de obter um controle mais eficaz e eficiente do patrimônio público da instituição, atendendo assim as exigências da legislação pertinente à matéria, preservando e valorizando o bem público.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de consideração e apreço.

NOME DO SECRETÁRIO

Nome da Secretaria

Ordenador

QUANTIDADE DE BENS TOMBADOS POR SECRETARIA

| Secretaria | itens Tomb. | Valor dos Bens |
|---|-------------|-------------------------|
| Educação | 3690 | R\$ 2.477.076,00 |
| Saúde | 2988 | R\$ 3.750.336,00 |
| Fundo Municipal de Assistência Social (Fundo) | 1031 | R\$ 450.943,00 |
| Infraestrutura | 501 | R\$ 2.182.290,00 |
| Administração e Planejamento | 425 | R\$ 175.518,00 |
| Finanças | 170 | R\$ 99.402,00 |
| Obras e Urbanismo | 150 | R\$ 26.160,00 |
| Gabinete do Prefeito | 149 | R\$ 79.134,00 |
| Cultura e Turismo | 120 | R\$ 31.357,00 |
| Desenvolvimento Agrário e Econômico | 109 | R\$ 57.988,00 |
| Procuradoria Geral do Município | 52 | R\$ 25.612,00 |
| Meio Ambiente | 25 | R\$ 18.751,00 |
| Esporte e Lazer | 16 | R\$ 9.016,00 |
| | 9426 | R\$ 9.383.583,00 |

Fonte: SIG Patrimônio
acesso em 08/03/2021

Acuso o recebimento do **Ofício Circular/CGM N° 03/2021**, de 08/03/2021:

Gabinete do Prefeito Municipal

ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

ELLEN ALVES COSTA
Procuradoria Geral do Município

ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretaria Municipal de Finanças

EMANOEL MÁXIMO MENEZES
Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE
AQUINO
Secretaria Municipal de Assistência
Social, Segurança Alimentar e Trabalho

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e
Urbanismo

ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretaria Municipal de Saúde

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Agrário e Econômico